

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2013

(Do Sr. Eliene Lima)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação a respeito da exclusão da opção de Portugal como país parceiro no Programa Ciência sem Fronteiras.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às seguintes questões:

1. As fundamentações referentes à exclusão de Portugal do Programa Ciências sem Fronteiras, notadamente em relação à Chamada Pública Programa Ciência Sem Fronteiras/CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e Universidade de Coimbra, Nº 27/2012;
2. A atual situação dos bolsistas contemplados pela Chamada Nº 27/2012;
3. A situação diplomática com Portugal e com as instituições portuguesas relativas à chamada Nº 27/2012 e ao cancelamento da parceria;
4. O tipo de instrumento utilizado para comunicar ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas sobre o cancelamento da parceria durante a vigência da Chamada Pública Nº 27/2012.

JUSTIFICAÇÃO

O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, informou em entrevistas à imprensa que as universidades portuguesas não farão mais parte,

6DBC81B800

6DBC81B800

temporariamente, da lista de instituições de graduação do programa Ciência Sem Fronteiras. Segundo divulgado na imprensa, o Ministro teria declarado que a mudança seria temporária e voltada ao estímulo da aprendizagem de outras línguas pelos estudantes.

No entanto, é nosso entendimento, conforme as portarias interministeriais que o regulam, que o programa Ciência Sem Fronteiras dedica-se a investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento; aumentar a presença de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior; promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros; ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas; e, entre outros, atrair jovens talentos científicos e investigadores altamente qualificados para trabalhar no Brasil.

Ou seja, a questão de aprendizado de outra língua é um benefício secundário, o qual não consta no rol de objetivos divulgados pelo próprio Programa Ciência sem Fronteiras.

Além disso, chegou a nós a informação de que aproximadamente 600 estudantes que haviam escolhido Portugal como destino na Chamada Nº 27/2012, e ainda não optaram por um segundo país, não foram contemplados com a bolsa.

Surpreende-nos, ainda, o fato de a CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e Universidade de Coimbra, Nº 27/2012, ter sido publicada e, no andamento do processo, após serem divulgadas as listas de bolsistas, a mesma tenha sido modificada. É muito claro que a expectativa desses bolsistas, assim como a das instituições portuguesas envolvidas, foi afetada.

Resta-nos conhecer as motivações para a decisão do MEC pelo cancelamento da parceria e, ainda, o tipo de reflexo diplomático resultante.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2013.

Deputado ELIENE LIMA

PSD/MT

6DBC81B800

6DBC81B800